

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ATUAÇÃO 2019**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Lins comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI na escola estadual do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Lins.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher **uma vaga existente da disciplina de História na EE Profª Décia L. M. dos Santos, Município de Lins e uma vaga existente na disciplina de Arte, na EE jardim Dom Bosco, Município de Guaiçara** e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016.

O presente edital, visa atendimento ao Parágrafo único, artigo 12º da Resolução SE 57/2016: *Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.*”

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, as disciplinas da Parte Diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

2.1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor - PEB II;
- Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;
- Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Docentes ocupantes de função-atividade.

2.2. Formação:

2.2.1. para atuação nos anos finais do ensino fundamental candidato deve ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em **HISTORIA OU GEOGRAFIA (com qualificação para ministrar aulas em História)** e licenciatura Plena em **Arte ou Educação Artística**.

2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

2.4. Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.

3) OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista o original e Xerox dos seguintes documentos:

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
- Diploma e Histórico da Licenciatura Plena em História ou Geografia (com qualificação para ministrar aulas de Geografia).
- Diploma e Histórico da Licenciatura Plena em Arte ou Educação Artística.
- Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será entrevistado e classificado para atuar no Programa Ensino Integral.

4) DA INSCRIÇÃO E ENTREVISTA

▪ **Período: 12 a 14/2/2019 - das 8h30 min às 17h (com agendamento da entrevista no ato da inscrição)**

▪ **Local:** Sala da Assessoria de gabinete da Diretoria de Ensino - Região de Lins, Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins/SP

4.1. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

A Diretoria de Ensino poderá interromper o agendamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 57/2016.

4.2. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho do ano da inscrição;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e nas escolas de Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.

- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

5- PUBLICAÇÃO E ALOCAÇÃO

5.1. Publicação da Classificação: 18/2/2019 até às 14h no site da Diretoria de Ensino, com posterior publicação no DO.

5.2 Atribuição (alocação) dos candidatos nas vagas de História e Arte:

Data e horário: 19/2/2019 às 8h

Local: Diretoria de Ensino de Lins – Sala do Plantão